

NÚCLEO DE FAMÍLIA DE MACAPÁ		
	1º Defensoria de Família de Macapá	
	TITULAR: RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	
	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo	
Atribuições	atendimentos, audiências, peticionamento e atuação em processos que, mesmos arquivados, necessitam de	
	impulsionamento para garantir o direito da parte.	
	- Colidente nos feitos de atribuição da 9ª Defensoria de Família de Macapá.	
1º Substituto	4ª Defensoria de Família de Macapá	
2º Substituto	6ª Defensoria de Família de Macapá	
	2ª Defensoria de Família de Macapá	
	TITULAR: NICOLE VASCONCELOS LIMA	
	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo	
Atribuições	atendimentos, audiências, peticionamento e atuação em processos que, mesmos arquivados, necessitam de	
,	impulsionamento para garantir o direito da parte.	
10.0.1 4.4	- Colidente nos feitos de atribuição da 7ª Defensoria de Família de Macapá.	
1º Substituto	1ª Defensoria de Família de Macapá	
2º Substituto	8ª Defensoria de Família de Macapá	
	3ª Defensoria de Família de Macapá	
	TITULAR: MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA	
	- Atendimento das partes e atuação processual nos feitos em trâmite na 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de	
Atribuições	Macapá, incluindo atendimentos, audiências, peticionamento e atuação em processos que, mesmos arquivados, necessitam de impulsionamento para garantir o direito da parte.	
	- Colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Família de Macapá.	
1º Substituto	2ª Defensoria de Família de Macapá	
2º Substituto	9ª Defensoria de Família de Macapá	
	4ª Defensoria de Família de Macapá	
	TITULAR: MARIANA FERNANDES CARDOSO	
	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 4ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo	
Atribuições	atendimentos, audiências, peticionamento e atuação em processos que, mesmos arquivados, necessitam de	
Autouições	impulsionamento para garantir o direito da parte.	
	- Colidente nos feitos de atribuição da 6ª Defensoria de Família de Macapá.	
1º Substituto	3ª Defensoria de Família de Macapá	
2º Substituto	5ª Defensoria de Família de Macapá	
	5ª Defensoria de Família de Macapá	
	TITULAR: LAURO MIYASATO JUNIOR	
	- Conciliação pré-processual e peticionamento inicial na área de família e sucessões de Macapá, peticionamento	
Atribuições	relativo a processos de outros Estados em cooperação com outras Defensorias Públicas, referendar realização de	
	acordos extrajudiciais realizados na sede Colidente nos feitos de atribuição da 4ª Defensoria de Família de Macapá.	
1º Substituto	6ª Defensoria de Família de Macapá	
2º Substituto	7ª Defensoria de Família de Macapá	
2 Substituto	6ª Defensoria de Família de Macapá	
TITULAR: GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA		
	- Conciliação pré-processual e peticionamento inicial na área de família e sucessões de Macapá, peticionamento	
A 4:1 · ~	relativo a processos de outros Estados, em que o assistido figure como autor da demanda, em cooperação com	
Atribuições	outras Defensorias Públicas, referendar realização de acordos extrajudiciais realizados na sede.	
	- Colidente nos feitos de atribuição da 5ª Defensoria de Família de Macapá.	



2º Substituto 2º Defensoria de Família de Macapá TITULAR: PEDRO PEDIGONI GONÇALVES - Conciliação pré-processual e peticionamento inicial na área de familia e sucessões de Macapá, peticionamento relativo a processos de outros Estados em cooperação com outras Defensorias Públicas, referendar realização de acordos extrajudiciais realizados na sede. - Colidente nos feitos de atribuição da 8º Defensoria de Família de Macapá 2º substituto 3º Defensoria de Família de Macapá ***Befensoria de Família de Macapá** ***TITULAR: MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO** - Atuação processual nos processos em trâmite quando a Defensoria Pública estiver atuando pela parte ré, perante a 1º e 3º Varas de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo audiências e petições Colidente nos feitos de atribuição da 2º Defensoria de Família de Macapá. 1º Substituto 9º Defensoria de Família de Macapá ***TITULAR: SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA (COORDENADOR)** - Atuação processual nos processos em trâmite quando a Defensoria Pública estiver atuando pela parte ré, perante a 2º e 4º Varas de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo audiências e petições.	1º Substituto	7ª Defensoria de Família de Macapá	
TITULAR: PEDRO PEDIGONI GONÇALVES Atribuições - Conciliação pré-processua le peticionamento inicial na fare da familia ce successões de Macapá, peticionamento relativo a processos de outros Estados em cooperação com outras Defensorias Públicas, referendar realização de acordos extrajudiciais realizados na sede Colidente nos feitos de atribuição da 8º Defensoria de Familia de Macapá 2º substituto - Colidente nos feitos de atribuição da 8º Defensoria de Familia de Macapá - Atribuições - Atração processual nos processos em trâmite quando a Defensoria Pública estiver atuando pela parte rê, perante a lº c³ Varas de Familia de Macapá - Peticionamento relativo a processos de dacapá, incluindo audiências e petições Policionamento relativo a processos de outros Estados da federação, em que o assistido figure como rêu da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas Colidente nos feitos de atribuição da 2º Defensoria de Familia de Macapá - Substituto - Substituto - Pofensoria de Familia de Macapá - Atribuições - Atração processual nos processos em trâmite quando a Defensoria Pública estiver atuando pela parte rê, perante a 2º Substituto - Atração processual nos processos em trâmite de Macapá - Atribuições - Pricticionamento relativo a processos de Macapá, incluindo audiências e petições Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação, em que o assistido figure como rêu da demanda, em cooperação com outras Defensoria Públicas estiver atuando pela parte rê, perante a 2º c dª Varas de Familia, Orfãos s Sucessões de Macapá - Atribuições - Pricticionamento relativo a processos de utros Estados da federação, em que o assistido figure como rêu da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas Colidente nos feitos de atribuição da 3º Defensoria Givel de Macapá - Peticionamento a tuação perante a 1º Vara Civel; 2º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução nº 1486/2021-1171AP; 3º Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1º Vara do Juizado		•	
Atribuições Atrib	2 Substituto	1	
- Conciliação pré-processual e peticionamento inicial na área de familia e sucessões de Macapá, peticionamento relativo a processos de outros Estados em cooperação com outras Defensorias Públicas, referendar realização de acordos extrajudiciais realizados na sede. - Colidente nos feitos de atribuição da 8º Defensoria de Familia de Macapá 8º Defensoria de Familia de Macapá 8º Defensoria de Familia de Macapá 1º Substituto 1º Substituto 1º Altuação processual nos processos em trâmite quando a Defensoria Pública estiver atuando pela parte rê, perante a 1º e 3º Varas de Familia, Orfãos e Sucessões de Macapá, incluindo audiências e petições. - Peticionamento relativo a processos em trâmite quando a Defensoria e petições. - Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação, em que o assistido figure como rêu da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas. - Colidente nos feitos de atribuição da 2º Defensoria de Familia de Macapá 1º Substituto 9º Defensoria de Familia de Macapá 8º Defensoria de Familia de Macapá 1º Substituto 1º Altuação processual nos processos em traintie quando a Defensoria Pública estiver atuando pela parte rê, perante a 2º e 4º Varas de Familia de Macapá 1º Substituto 2º e 4º Varas de Familia de Macapá 2º e 4º Varas de Familia de Macapá 2º e 4º Varas de Familia de Macapá 1º Substituto 1º Substituto 1º Substituto 1º Defensoria de Familia de Macapá 2º Substituto 1º Defensoria de Familia de Macapá 1º Substituto 1º Defensoria de Familia de Macapá 1º Defensoria de Familia de Macapá 1º Substituto 1º Defensoria de Familia de Macapá 1º Defensoria de Familia de Macapá 1º Substituto 1º Defensoria de Familia de Macapá 2º Substituto 1º Defensoria de Familia de Macapá 1º Defensoria de Familia, Orfãos		•	
relativo a processos de outros Éstados em cooperação com outras Defensorias Públicas, referendar realização de acordos extrajudiciais realizados na secto. - Colidente nos feitos de atribuição da 8º Defensoria de Familia de Macapá 2º substituto 3º Defensoria de Familia de Macapá ***********************************		,	
2º substituto 8º Defensoria de Família de Macapá TITULAR: MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO - Atuação processual nos processos em trâmite quando a Defensoria Pública estiver atuando pela parte ré, perante a lº e 3º Varas de Família, Orfãos e Sucessões de Macapá, incluindo audiências e petições Peticionamento relativa de Ameapá 2º Substituto 9º Defensoria de Família de Macapá 2º Substituto 1º Substituto 2º Substituto 1º Substituto 2º Substituto 4º Defensoria de Família de Macapá - Atuação processual nos processos em trâmite quando a Defensoria que o assistido figure como réu da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas Colidente nos feitos de atribuição da 2º Defensoria de Família de Macapá 9º Defensoria de Família de Macapá - Atuação processual nos processos em trâmite quando a Defensoria Pública estiver atuando pela parte ré, perante a 2º c 4º Varas de Família, Orfãos e Sucessões de Macapá, incluindo audiências e petições Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação, em que o assistido figure como réu da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas Colidente nos feitos de atribuição da 3º Defensoria de Família de Macapá 8º Defensoria de Família de Macapá 1º Substituto 1º Substituto 1º Substituto 1º Defensoria de Família de Macapá - Peticionamento a atuação perante a 1º Vara Civel; 2º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução nº 1486/2021-TIAP; 3º Vara do Juizado Especial A Fazenda Pública; 1º Vara do Juizado Especial Cível Certal; e 5º Vara do Juizado Especial Norte; - Diligências Extrajudicias no âmbito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 3º Defensoria Cível de Macapá; 2º Substituto 2º Substituto 3º Defensoria Cível de Macapá - Peticionamento e atuação perante a 4º Vara Cível; 1º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução nº 1486/2021-TIAP; 3º Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; 2º Vara do Juizado Especial Cível Certal; e 6º Vara do Juizado Especial Sul; - Di	Atribuições	relativo a processos de outros Estados em cooperação com outras Defensorias Públicas, referendar realização de acordos extrajudiciais realizados na sede.	
Atribuições Atribu	1ªSubstituto		
Atribuições TITULAR: MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	2ª substituto	3ª Defensoria de Família de Macapá	
- Atuação processual nos processos em trâmite quando a Defensoria Pública estiver atuando pela parte ré, perante a 1º e 3º Varas de Família, Orfãos e Sucessões de Macapá, incluindo audiéncias e petições Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação, em que o assistido figure como réu da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas Colidente nos feitos de atribuição da 2º Defensoria de Família de Macapá 9º Defensoria de Família de Macapá 1º Substituto 9º Defensoria de Família de Macapá 1º TITULAR: SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA (COORDENADOR) - Atuação processual nos processos em trâmite quando a Defensoria Pública estiver atuando pela parte ré, perante a 2º e 4º Varas de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo audiências e petições Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação, em que o assistido figure como réu da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas Colidente nos feitos de atribuição da 3º Defensoria de Família de Macapá. 1º Substituto 1º Defensoria de Família de Macapá 1º Defensoria de Família de Macapá 1º Defensoria Cível de Macapá 1º Substituto 2º Substituto 1º Substituto 2º Defensoria Cível de Macapá 1º Substituto 2º Substituto 1º Defensoria Cível de Macapá 1º Substituto 2º Substituto 1º Defensoria Cível de Macapá 1º Substituto 2º Substituto 1º Defensoria Cível de Macapá 1º Substituto 2º Substituto 1º Defensoria Cível de Macapá 1º Substituto 2º Substituto 1º Defensoria Cível de Macapá 1º Peticionamento e atuação perante a 4º Vara Cível; 1º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução n.º 1486/2021-TIJAP; 2º Vara d		8ª Defensoria de Família de Macapá	
Atribuições Atribuições - Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação, em que o assistido figure como réu da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas Colidente nos feitos de atribuição da 2º Defensoria de Família de Macapá 2º Substituto - Po Defensoria de Família de Macapá - Peticionamento relativo a processos de nutros Estados da federação, em que o assistido figure como réu da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas Colidente nos feitos de atribuição da 1º Defensoria de Família de Macapá - Atribuições - Atribuições - Atribuições - Atribuições - Peticionamento relativo a processos de Macapá, incluindo audiências e petições Colidente nos feitos de atribuição da 3º Defensoria de Família de Macapá Colidente nos feitos de atribuição da 3º Defensoria de Família de Macapá - Colidente nos feitos de atribuição da 3º Defensoria de Família de Macapá - Peticionamento de Família de Macapá - Peticionamento e atuação perante a 1º Vara Cível; 2º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução n.º 1486/2021-TJAP; 3º Vara do Juizado Especial Norte; - Diligências Extrajudicias no âmibito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 3º Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 3º Defensoria Cível de Macapá; - Peticionamento e atuação perante a 4º Vara Cível; 1º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução n.º 1486/2021-TJAP; 2º Vara do Juizado Especial Norte; - Diligências Extrajudicias no âmibito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 2º Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 3º Defensoria Cível de Macapá; - Peticionamento e atuação perante a 4º Vara Cível; 1º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução n.º 1486/2021-TJAP; 2º Vara do Juizado Especial Cível de Macapá; - Peticionamento e atuação perante a 4º Vara Cível; 1º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido p		-	
2º Substituto 4º Defensoria de Família de Macapá TITULAR: SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA (COORDENADOR) Atribuições TITULAR: SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA (COORDENADOR) Atribuições 2º e 4º Varas de Família, Ortãos e Sucessões de Macapá, incluindo audiências e petições. - Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação, em que o assistido figure como réu da demanda, em cooperação com outras Defensoria Públicas. - Colidente nos feitos de atribuição da 3º Defensoria de Família de Macapá. 8º Defensoria de Família de Macapá 1º Defensoria de Família de Macapá 1º Defensoria Cível de Macapá TITULAR: RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES - Peticionamento e atuação perante a 1º Vara Cível; 2º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução nº 1486/2021-TJAP; 3º Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1º Vara do Juizado Especial Cível Central; e 5º Vara do Juizado Especial Norte; - Diligências Extrajudicias no âmbito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 2º Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 2º Defensoria Cível de Macapá; - Peticionamento e atuação perante a 4º Vara Cível; 1º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução nº 1486/2021-TJAP; 2º Vara do Juizado Especial Cível de Macapá; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 3º Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de Juizado Especial Cível de Macapá - Peticionamento e atuação perante a 4º Vara Cível; 1º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução nº 1486/2021-TJAP; 2º Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; 2º Vara do Juizado Especial Cível Central; e 6º Vara do Juizado Especial Sul; - Diligências Extrajudicias no âmbito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 4º Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 4º Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 4º Defensoria Cível de Macapá;	Atribuições	- Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação, em que o assistido figure como réu da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas.	
Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria Cível de Macapá Atribuições Atrib	1º Substituto	9ª Defensoria de Família de Macapá	
TITULAR: SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA (COORDENADOR) - Atuação processual nos processos em trâmite quando a Defensoria Pública estiver atuando pela parte ré, perante a 2º e 4º Varas de Família, Orfãos e Sucessões de Macapá, incluindo audiências e petições. - Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação, em que o assistido figure como réu da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas. - Colidente nos feitos de atribuição da 3º Defensoria de Família de Macapá. 8º Defensoria de Família de Macapá 1º Defensoria de Família de Macapá ***********************************	2º Substituto	4ª Defensoria de Família de Macapá	
- Atuação processual nos processos em trâmite quando a Defensoria Pública estiver atuando pela parte ré, perante a 2° e 4° Varas de Família, Orfãos e Sucessões de Macapá, incluindo audiências e petições Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação, em que o assistido figure como réu da demanda, em cooperação com outras Defensoria de Família de Macapá. 1°Substituto 2°Substituto 8° Defensoria de Família de Macapá 1° Defensoria de Família de Macapá 1° Defensoria de Família de Macapá 1° Defensoria Cível de Macapá 1° Defensoria Cível de Macapá 1° Defensoria Cível de Macapá 1° Defensoria Cível de Macapá 1° Defensoria Cível de Macapá 1° Defensoria Cível de Macapá 1° Defensoria Cível de Macapá 1° Defensoria Cível de Macapá 1° Defensoria Cível de Macapá 2° Substituto 2° Substituto 3° Defensoria Cível de Macapá 4° Defensoria Cível de Macapá 2° Substituto 3° Defensoria Cível de Macapá 3° Defensoria Cível de Macapá 4° Defensoria Cível de Macapá 2° Substituto 3° Defensoria Cível de Macapá 4° Defensoria Cível de Macapá 2° Substituto 3° Defensoria Cível de Macapá 4° Defensori		9ª Defensoria de Família de Macapá	
Atribuições Atribuições - Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação, em que o assistido figure como réu da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas Colidente nos feitos de atribuição da 3º Defensoria de Família de Macapá. - Colidente nos feitos de Amília de Macapá - Colidente nos feitos de Amília de Macapá - Peticionamento e atuação perante a lº Vara Cível; 2º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução n.º 1486/2021-TJAP; 3º Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1º Vara do Juizado Especial Cível Central; e 5º Vara do Juizado Especial Norte; - Diligências Extrajudicias no âmbito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 2º Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 3º Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de Auribuição da 3º Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de Auribuição da 3º Defensoria Cível de Macapá - Peticionamento e atuação perante a 4º Vara Cível; 1º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução n.º 1486/2021-TJAP; 2º Vara do Juizado Especial Cível Central; e 6º Vara do Juizado Especial Sul; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1º Defensoria Cível de Macapá; - Peticionamento e atuação perante a 4º Vara Cível; 1º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução n.º 1486/2021-TJAP; 2º Vara do Juizado Especial Cível Central; e 6º Vara do Juizado Especial Sul; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1º Defensoria Cível de Macapá; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1º Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 4º Defensoria Cível de Macapá;		TITULAR: SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA (COORDENADOR)	
1ªSubstituto 2ªSubstituto 1ª Defensoria de Família de Macapá **NÚCLEO CÍVEL DE MACAPÁ** **In Defensoria Cível de Macapá** **TITULAR: RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES** - Peticionamento e atuação perante a 1ª Vara Cível; 2º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução n.º 1486/2021-TJAP; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central; e 5ª Vara do Juizado Especial Norte; - Diligências Extrajudicias no âmbito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 3ª Defensoria Cível de Macapá; 2º Substituto **Defensoria Cível de Macapá** **TITULAR: ELENA DE ALMEIDA ROCHA (COORDENADORA)* **Atribuições** **TITULAR: ELENA DE ALMEIDA ROCHA (COORDENADORA)* - Peticionamento e atuação perante a 4ª Vara Cível; 1º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução n.º 1486/2021-TJAP; 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central; e 6ª Vara do Juizado Especial Sul; - Diligências Extrajudicias no âmbito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 4ª Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 4ª Defensoria Cível de Macapá;	Atribuições	- Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação, em que o assistido figure como réu da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas.	
2ªSubstituto 1ª Defensoria de Família de Macapá **NÚCLEO CÍVEL DE MACAPÁ* 1ª Defensoria Cível de Macapá **TITULAR: RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES* - Peticionamento e atuação perante a 1ª Vara Cível; 2º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução n.º 1486/2021-TJAP; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central; e 5º Vara do Juizado Especial Norte; - Diligências Extrajudicias no âmbito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 3ª Defensoria Cível de Macapá; 2º Substituto 4ª Defensoria Cível de Macapá **TITULAR: ELENA DE ALMEIDA ROCHA (COORDENADORA)* Atribuições **Atribuições** - Peticionamento e atuação perante a 4ª Vara Cível; 1º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução n.º 1486/2021-TJAP; 2º Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central; e 6ª Vara do Juizado Especial Sul; - Diligências Extrajudicias no âmbito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 4ª Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 4ª Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 4ª Defensoria Cível de Macapá;	120 1		
Atribuições Atribuicas Extrajudicias no âmbito dos registros públicos;		1	
Atribuições Atribuica Atoribuição da 1ª Defensoria Cível de Macapá; Atribuições	2"Substituto		
Atribuições Atribu			
- Peticionamento e atuação perante a 1ª Vara Cível; 2º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução n.º 1486/2021-TJAP; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central; e 5ª Vara do Juizado Especial Norte; - Diligências Extrajudicias no âmbito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 3ª Defensoria Cível de Macapá; 2º Substituto 2º Befensoria Cível de Macapá TITULAR: ELENA DE ALMEIDA ROCHA (COORDENADORA) - Peticionamento e atuação perante a 4ª Vara Cível; 1º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução n.º 1486/2021-TJAP; 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central; e 6ª Vara do Juizado Especial Sul; - Diligências Extrajudicias no âmbito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 4ª Defensoria Cível de Macapá;		•	
Resolução n.º 1486/2021-TJAP; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central; e 5ª Vara do Juizado Especial Norte; - Diligências Extrajudicias no âmbito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 3ª Defensoria Cível de Macapá; 1º Substituto 4ª Defensoria Cível de Macapá 2º Substituto 5ª Defensoria Cível de Macapá TITULAR: ELENA DE ALMEIDA ROCHA (COORDENADORA) - Peticionamento e atuação perante a 4ª Vara Cível; 1º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução n.º 1486/2021-TJAP; 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central; e 6ª Vara do Juizado Especial Sul; - Diligências Extrajudicias no âmbito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 4ª Defensoria Cível de Macapá;		-	
1º Substituto 2º Substituto 5ª Defensoria Cível de Macapá 2ª Defensoria Cível de Macapá TITULAR: ELENA DE ALMEIDA ROCHA (COORDENADORA) - Peticionamento e atuação perante a 4ª Vara Cível; 1º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução n.º 1486/2021-TJAP; 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central; e 6ª Vara do Juizado Especial Sul; - Diligências Extrajudicias no âmbito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 4ª Defensoria Cível de Macapá;	Atribuições	Resolução n.º 1486/2021-TJAP; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central; e 5ª Vara do Juizado Especial Norte; - Diligências Extrajudicias no âmbito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria Cível de Macapá;	
Atribuições Titular: Elena De Almeida Rocha (Coordenadora) - Peticionamento e atuação perante a 4ª Vara Cível; 1º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução n.º 1486/2021-TJAP; 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central; e 6ª Vara do Juizado Especial Sul; - Diligências Extrajudicias no âmbito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 4ª Defensoria Cível de Macapá;	1º Substituto		
Atribuições TITULAR: ELENA DE ALMEIDA ROCHA (COORDENADORA) - Peticionamento e atuação perante a 4ª Vara Cível; 1º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução n.º 1486/2021-TJAP; 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central; e 6ª Vara do Juizado Especial Sul; - Diligências Extrajudicias no âmbito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 4ª Defensoria Cível de Macapá;	2º Substituto	5ª Defensoria Cível de Macapá	
- Peticionamento e atuação perante a 4ª Vara Cível; 1º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução n.º 1486/2021-TJAP; 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central; e 6ª Vara do Juizado Especial Sul; - Diligências Extrajudicias no âmbito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 4ª Defensoria Cível de Macapá;		2ª Defensoria Cível de Macapá	
Atribuições Resolução n.º 1486/2021-TJAP; 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central; e 6ª Vara do Juizado Especial Sul; - Diligências Extrajudicias no âmbito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 4ª Defensoria Cível de Macapá;		•	
	Atribuições	Resolução n.º 1486/2021-TJAP; 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central; e 6ª Vara do Juizado Especial Sul; - Diligências Extrajudicias no âmbito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria Cível de Macapá;	
	1º Substituto		



20.5.1.434.4	53 D. C C 1.1 M	
2º Substituto	5ª Defensoria Cível de Macapá	
	3ª Defensoria Cível de Macapá	
	TITULAR: JÚLIA LAFAYETTE PEREIRA	
	- Peticionamento e atuação perante a 3ª Vara Cível; 2ª Vara de Fazenda Pública; 1ª Vara do Juizado Especial da	
A tuibui a a a	Fazenda Pública; 3ª Vara do Juizado Especial Cível Central; e 7ª Vara do Juizado Especial Unifap;	
Atribuições	- Diligências Extrajudicias no âmbito dos registros públicos;	
	 Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 4ª Defensoria Cível de Macapá; Segundo colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria Cível de Macapá; 	
1º Substituto	2ª Defensoria Cível de Macapá	
2º Substituto	6ª Defensoria Cível de Macapá	
2 Substituto	4ª Defensoria Cível de Macapá	
	TITULAR: ELANE FERREIRA DANTAS	
	- Peticionamento e atuação perante a 2ª Vara Cível; 1ª Vara de Fazenda Pública; 3º Gabinete de Saúde do Núcleo de	
	Justiça 4.0 regido pela Resolução n.º 1486/2021-TJAP; e 3ª Vara do Juizado Especial Cível Central;	
Atribuições	- Diligências Extrajudicias no âmbito dos registros públicos;	
	- Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 3ª Defensoria Cível de Macapá;	
	- Segundo colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria Cível de Macapá;	
1º Substituto	1ª Defensoria Cível de Macapá	
2º Substituto	6ª Defensoria Cível de Macapá	
	5ª Defensoria Cível de Macapá	
	TITULAR: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO (AFASTADO POR ATRIBUIÇÃO)	
	SUBSTITUTA: GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	
	- Realizar acordos extrajudiciais, promovendo métodos alternativos de resolução de conflitos;	
	- Peticionamento inicial de demandas de natureza cível (geral), inclusive as demandas de registros públicos que não tiveram êxito na resolução extrajudicial; - Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação em	
Atribuições	que o assistido figure como autor da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas;	
,	- Colidente nos feitos em que não tiver protocolado a petição inicial, nas hipóteses em que as colidências ordinárias	
	não puderem ser supridas pelas demais defensorias, devendo a designação ser feita por meio de ato do Coordenador	
	do Núcleo.	
1º Substituto	6ª Defensoria Cível de Macapá	
	6ª Defensoria Cível de Macapá	
	TITULAR:EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS (AFASTADO POR ATRIBUIÇÃO)	
	SUBSTITUTA: TIRZA AMELIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN	
	- Realizar acordos extrajudiciais, promovendo métodos alternativos de resolução de conflitos;	
	- Peticionamento inicial de demandas de natureza cível (geral), inclusive as demandas de registros públicos que não	
	tiveram êxito na resolução extrajudicial;	
Atribuições	- Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação em que o assistido figure como autor da	
711110414005	demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas;	
	- Colidente nos feitos em que não tiver protocolado a petição inicial, nas hipóteses em que as colidências	
	ordinárias não puderem ser supridas pelas demais defensorias, devendo a designação ser feita por meio de ato do	
	Coordenador do Núcleo.	
1º Substituto	5ª Defensoria Cível de Macapá	
	NÚCLEO CRIMINAL DE MACAPÁ	
	1ª Defensoria Criminal de Macapá	
	TITULAR: JULIANA MENDEZ MONTEIRO	
	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara Criminal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e	
Atribuições	peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de	
	atendimentos em presídios.	



1º Substituto	2ª Defensoria Criminal de Macapá
1 Substituto	2ª Defensoria Criminal de Macapá
	TITULAR: LEONARDO GUERINO
	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 2ª Vara Criminal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e
Atribuições	peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de
-	atendimentos em presídios.
1º Substituto	2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá
	3ª Defensoria Criminal de Macapá
	TITULAR: PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES
	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 3ª Vara Criminal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e
Atribuições	peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios.
1º Substituto	4ª Defensoria Criminal de Macapá
	4ª Defensoria Criminal de Macapá
	TITULAR: ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL
	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 4ª Vara Criminal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e
Atribuições	peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de
	atendimentos em presídios.
1º Substituto	3ª Defensoria Criminal de Macapá
	5ª Defensoria Criminal de Macapá
	TITULAR: JANE CRISTINA VIEIRA NONATO
	- Atuação nos feitos em trâmite na Central de Garantias e Execução de Penas e Medidas Alternativas, ressalvada a
	atribuição da 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos
A 4:1: . ~	provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios.
Atribuições	- Realização de Plenários de Júri (a cada 3 (três) júris marcados, o terceiro será de atribuição da 6ª Defensoria Criminal de Macapá).
	- Realização dos Acordos de Não-Persecução Penal nas Promotorias de Justiça de Macapá;
	Peticionamento integrado de peças a serem protocoladas em cooperação com outras Defensorias Públicas.
	Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá
	TITULAR: ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO
	- Atuação processual nos feitos em trâmite no Juizado Especial Criminal de Macapá, incluindo atendimentos,
	audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e
Atribuições	de atendimento em presídios.
	Realização de atendimentos, audiências e peticionamentos referentes à revisão criminal dos processos originários de Macapá.
1º Substituto	1ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá
	1ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá
	TITULAR: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCK
	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, incluindo
Atribuições	atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação
	extrajudicial e de atendimentos em presídios.
	Atuação nas colidências e assistências à acusação nos feitos de atribuição da 1ª e 2ª Defensoria Criminal de Macapá.
1º Substituto	Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá
	2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá
	TITULAR: EDISNEI CARDOSO CARNEIRO



Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 2ª Vara do Juizado de Violência Doméstica de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios. Atuação nas colidências e assistências à acusação nos feitos de atribuição da 3, 4ª e 7ª Defensoria Criminal de Macapá.	
1º Substituto	1ª Defensoria Criminal de Macapá	
Defensoria Criminal do Tribunal do Juri de Macapá		
TITULAR: ADEGMAR PEREIRA LOIOLA (COORDENADORA)		
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na Vara do Tribunal do Júri de Macapá, incluindo atendimentos, audiências, plenários e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios. - Atuação perante a 6ª Defensoria Criminal de Macapá nos dias em que o titular estiver realizando Plenário de Júri.	



NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ		
1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá		
TITULAR: RENATA GUERRA PERNAMBUCO		
Atribuições	- Atendimento no IAPEN relativo ao semiaberto masculino (prédio anexo), 2 (duas) vezes por semana, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente. - Atendimento no IAPEN relativo ao presídio feminino (fechado e semiaberto), 1 (uma) vez por semana, no mínimo, com o respectivo protocolo e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente. - Controle dos atendimentos presenciais, na sede da Defensoria Pública, e virtuais relacionados aos processos do meio aberto e cumprimento de medidas alternativas da 1ª e 2ª Vara de Execução Penal de Macapá, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente. - Realização das audiências da 1ª e 2º Vara de Execução Penal de Macapá, em sistema de rodízio entre todas as Defensorias do Núcleo, de acordo com cronograma estabelecido pelo Coordenador(a) do Núcleo; Cumprimento das intimações relativas às execuções de pena no meio aberto e cumprimento de medidas em trâmite na 1ª e 2º Vara de Execução Penal de Macapá; - Coordenação do grupo responsável por inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos prisionais masculinos de Macapá (fechado), a cada 6 (seis) meses, sem prejuízo de inspeções para tratar de ocorrências extraordinárias, inclusive com a	
1º Substituto	apresentação de relatório 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá	
1 Substituto	2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá	
	TITULAR: HELENA LÚCIA ROMERO	
Atribuições	- Atendimento no IAPEN relativo ao regime fechado masculino (prédio Cadeião), 3 (três) vezes por semana, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente, em alternância com a 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá; - Atendimento no CCNH/IAPEN, 2 (duas) vezes por mês, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva); - Atendimento no APAC, 2 (duas) vezes por mês, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente, em alternância com a 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá; - Atendimento na UPPJE/IAPEN, de acordo com a necessidade/demanda, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente, em alternância com a 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá; - Realização das audiências da 1ª e 2º Vara de Execução Penal de Macapá, em sistema de rodízio entre todas as Defensorias do Núcleo, de acordo com cronograma estabelecido pelo Coordenador(a) do Núcleo; - Cumprimento das intimações dos processos relativos às execuções de pena no meio fechado e semiaberto em trâmite na 1ª Vara de Execução Penal de Macapá; - Realização de oitivas em Procedimentos Administrativos Disciplinares em trâmite no IAPEN; - Controle do atendimento, em Macapá, relativo aos processos de execução penal no meio fechado e semiaberto, em trâmite na 1ª Vara de Execução Penal de Macapá; - Coordenação do grupo responsável por inspecionar e fiscalizar a penitenciária feminina e o estabelecimento prisional do meio semiaberto (prédio Anexo), a cada 6 (seis) meses, sem prejuízo de inspeções para tratar de ocorrências extraordinárias, inclusive com a apresentação de relatório.	
1º Substituto	1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá	
	3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá	
TITULAR: RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA (COORDENADOR)		



Atribuições	 Atendimento no IAPEN relativo ao regime fechado masculino (prédio Cadeião), 3 (três) vezes por semana, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente, em alternância com a 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá; Atendimento no Centro de Custódia Especial (CCE/IAPEN), 2 (duas) vezes por mês, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva);
	- Atendimento na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), 2 (duas) vezes por mês, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente, em alternância com a 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá;
	-Atendimento na Unidade Prisional Policial Penal José Eder (UPPJE/IAPEN), deacordo com a necessidade/demanda, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente, em alternância com a 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá;
	- Realização das audiências da 1ª e 2º Vara de Execução Penal de Macapá, em sistema de rodízio entre todas as Defensorias do Núcleo, de acordo com cronograma estabelecido pelo Coordenador(a) do Núcleo;
	- Cumprimento das intimações dos processos relativos às execuções de pena no meio fechado e semiaberto em trâmite na 2ª Vara de Execução Penal de Macapá;
	- Realização de oitivas em Procedimentos Administrativos Disciplinares em trâmite no IAPEN;
	- Controle do atendimento, em Macapá, relativo aos processos de execução penal no meio fechado e semiaberto, em trâmite na 2ª Vara de Execução Penal de Macapá;

Custódia Novo Horizonte (CCNH) e o Centro de Custódia Especial (CCE), a cada 6 (seis) meses, sem prejuízo de

- Coordenação do grupo responsável por inspecionar e fiscalizar Centro de

2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá

1º Substituto

inspeções para tratar de ocorrências extraordinárias, inclusive com a apresentação de relatório.



	NÚCLEO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAPÁ	
1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá		
	TITULAR: LARISSA JOBIM JORDÃO	
	- Atuação nos processos em trâmite no Juizado da Infância e Juventude – Área Cível e Administrativa, incluindo	
Atribuições	audiências e peticionamento inicial e incidental, proveniente de intimações para o Defensor.	
111110 011,000	Atuação extrajudicial relacionada à área cível e administrativa, inclusive no sistema socioeducativo.	
1º Substituto	3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá	
2º Substituto	2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá	
2 Substituto	2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá	
	TITULAR: CAMILA BATISTA GONÇALVES (COORDENADORA)	
	Atuação nos processos em trâmite no Juizado da Infância e Juventude – Área de Políticas Públicas e Execução de	
A 4:1: - ~	Medidas Socioeducativas incluindo audiências e peticionamento incidental, proveniente de intimações para o	
Atribuições	Defensor;	
	- Atuação extrajudicial relacionada à execução de medidas socioeducativas.	
1º Substituto	1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá	
2º Substituto	3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá	
	3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá	
	TITULAR: ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	
	- Atuação nos processos em trâmite no Juizado da Infância - Área de Atos Infracionais, incluindo audiências e	
Atribuições	peticionamento incidental, proveniente de intimações para o Defensor.	
	- Atuação extrajudicial relacionada a atos infracionais.	
1º Substituto	2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá	
2º Substituto	1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá	
	NÚCLEO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER DE MACAPÁ	
Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá		
•		
	TITULAR: MARCELA RAMOS FARDIM (COORDENADORA)	
	TITULAR: MARCELA RAMOS FARDIM (COORDENADORA) -Atendimento inicial da mulher em situação de violência de gênero, com encaminhamento para a rede de proteção;	
	TITULAR: MARCELA RAMOS FARDIM (COORDENADORA) -Atendimento inicial da mulher em situação de violência de gênero, com encaminhamento para a rede de proteção; - Atendimento e acompanhamento processual em demandas que envolvam pedido - de medidas protetivas;	
Atribuições	TITULAR: MARCELA RAMOS FARDIM (COORDENADORA) -Atendimento inicial da mulher em situação de violência de gênero, com encaminhamento para a rede de proteção; - Atendimento e acompanhamento processual em demandas que envolvam pedido - de medidas protetivas; - Ajuizamento de ações que envolvam situação de violência de gênero em todos os Juízos da Comarca de Macapá;	
Atribuições	TITULAR: MARCELA RAMOS FARDIM (COORDENADORA) -Atendimento inicial da mulher em situação de violência de gênero, com encaminhamento para a rede de proteção; - Atendimento e acompanhamento processual em demandas que envolvam pedido - de medidas protetivas; - Ajuizamento de ações que envolvam situação de violência de gênero em todos os Juízos da Comarca de Macapá; - Atuação extrajudicial e coletiva;	
Atribuições	TITULAR: MARCELA RAMOS FARDIM (COORDENADORA) -Atendimento inicial da mulher em situação de violência de gênero, com encaminhamento para a rede de proteção; - Atendimento e acompanhamento processual em demandas que envolvam pedido - de medidas protetivas; - Ajuizamento de ações que envolvam situação de violência de gênero em todos os Juízos da Comarca de Macapá; - Atuação extrajudicial e coletiva; - Acompanhamento de todos os processos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica;	
,	TITULAR: MARCELA RAMOS FARDIM (COORDENADORA) -Atendimento inicial da mulher em situação de violência de gênero, com encaminhamento para a rede de proteção; - Atendimento e acompanhamento processual em demandas que envolvam pedido - de medidas protetivas; - Ajuizamento de ações que envolvam situação de violência de gênero em todos os Juízos da Comarca de Macapá; - Atuação extrajudicial e coletiva; - Acompanhamento de todos os processos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica; - Atuação como assistente da acusação no Tribunal do Juri nos processos de feminicídio;	
Atribuições Substituto	TITULAR: MARCELA RAMOS FARDIM (COORDENADORA) -Atendimento inicial da mulher em situação de violência de gênero, com encaminhamento para a rede de proteção; - Atendimento e acompanhamento processual em demandas que envolvam pedido - de medidas protetivas; - Ajuizamento de ações que envolvam situação de violência de gênero em todos os Juízos da Comarca de Macapá; - Atuação extrajudicial e coletiva; - Acompanhamento de todos os processos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica; - Atuação como assistente da acusação no Tribunal do Juri nos processos de feminicídio; Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores	
,	TITULAR: MARCELA RAMOS FARDIM (COORDENADORA) -Atendimento inicial da mulher em situação de violência de gênero, com encaminhamento para a rede de proteção; - Atendimento e acompanhamento processual em demandas que envolvam pedido - de medidas protetivas; - Ajuizamento de ações que envolvam situação de violência de gênero em todos os Juízos da Comarca de Macapá; - Atuação extrajudicial e coletiva; - Acompanhamento de todos os processos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica; - Atuação como assistente da acusação no Tribunal do Juri nos processos de feminicídio; Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E DIFUSOS DE MACAPÁ	
,	TITULAR: MARCELA RAMOS FARDIM (COORDENADORA) -Atendimento inicial da mulher em situação de violência de gênero, com encaminhamento para a rede de proteção; - Atendimento e acompanhamento processual em demandas que envolvam pedido - de medidas protetivas; - Ajuizamento de ações que envolvam situação de violência de gênero em todos os Juízos da Comarca de Macapá; - Atuação extrajudicial e coletiva; - Acompanhamento de todos os processos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica; - Atuação como assistente da acusação no Tribunal do Juri nos processos de feminicídio; Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E DIFUSOS DE MACAPÁ Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá	
,	TITULAR: MARCELA RAMOS FARDIM (COORDENADORA) -Atendimento inicial da mulher em situação de violência de gênero, com encaminhamento para a rede de proteção; - Atendimento e acompanhamento processual em demandas que envolvam pedido - de medidas protetivas; - Ajuizamento de ações que envolvam situação de violência de gênero em todos os Juízos da Comarca de Macapá; - Atuação extrajudicial e coletiva; - Acompanhamento de todos os processos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica; - Atuação como assistente da acusação no Tribunal do Juri nos processos de feminicídio; Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E DIFUSOS DE MACAPÁ Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá SUBSTITUTOS: ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA(COORDENADOR)	
,	TITULAR: MARCELA RAMOS FARDIM (COORDENADORA) -Atendimento inicial da mulher em situação de violência de gênero, com encaminhamento para a rede de proteção; - Atendimento e acompanhamento processual em demandas que envolvam pedido - de medidas protetivas; - Ajuizamento de ações que envolvam situação de violência de gênero em todos os Juízos da Comarca de Macapá; - Atuação extrajudicial e coletiva; - Acompanhamento de todos os processos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica; - Atuação como assistente da acusação no Tribunal do Juri nos processos de feminicídio; Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E DIFUSOS DE MACAPÁ Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá SUBSTITUTOS: ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA(COORDENADOR) - Atuação em processos judiciais, individuais e coletivos, e extrajudiciais em casos envolvendo Direitos Humanos e	
,	TITULAR: MARCELA RAMOS FARDIM (COORDENADORA) -Atendimento inicial da mulher em situação de violência de gênero, com encaminhamento para a rede de proteção; - Atendimento e acompanhamento processual em demandas que envolvam pedido - de medidas protetivas; - Ajuizamento de ações que envolvam situação de violência de gênero em todos os Juízos da Comarca de Macapá; - Atuação extrajudicial e coletiva; - Acompanhamento de todos os processos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica; - Atuação como assistente da acusação no Tribunal do Juri nos processos de feminicídio; Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E DIFUSOS DE MACAPÁ Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá SUBSTITUTOS: ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA(COORDENADOR) - Atuação em processos judiciais, individuais e coletivos, e extrajudiciais em casos envolvendo Direitos Humanos e Difusos, notadamente aqueles relativos a pessoas idosas, pessoas com deficiência, povos tradicionais (indígenas e	
Substituto	TITULAR: MARCELA RAMOS FARDIM (COORDENADORA) -Atendimento inicial da mulher em situação de violência de gênero, com encaminhamento para a rede de proteção; - Atendimento e acompanhamento processual em demandas que envolvam pedido - de medidas protetivas; - Ajuizamento de ações que envolvam situação de violência de gênero em todos os Juízos da Comarca de Macapá; - Atuação extrajudicial e coletiva; - Acompanhamento de todos os processos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica; - Atuação como assistente da acusação no Tribunal do Juri nos processos de feminicídio; Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E DIFUSOS DE MACAPÁ Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá SUBSTITUTOS: ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA(COORDENADOR) - Atuação em processos judiciais, individuais e coletivos, e extrajudiciais em casos envolvendo Direitos Humanos e Difusos, notadamente aqueles relativos a pessoas idosas, pessoas com deficiência, povos tradicionais (indígenas e quilombolas), imigrantes e migrantes, meio ambiente, urbanismo, população em situação de rua, dos direitos das	
,	TITULAR: MARCELA RAMOS FARDIM (COORDENADORA) -Atendimento inicial da mulher em situação de violência de gênero, com encaminhamento para a rede de proteção; - Atendimento e acompanhamento processual em demandas que envolvam pedido - de medidas protetivas; - Ajuizamento de ações que envolvam situação de violência de gênero em todos os Juízos da Comarca de Macapá; - Atuação extrajudicial e coletiva; - Acompanhamento de todos os processos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica; - Atuação como assistente da acusação no Tribunal do Juri nos processos de feminicídio; Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E DIFUSOS DE MACAPÁ Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá SUBSTITUTOS: ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA(COORDENADOR) - Atuação em processos judiciais, individuais e coletivos, e extrajudiciais em casos envolvendo Direitos Humanos e Difusos, notadamente aqueles relativos a pessoas idosas, pessoas com deficiência, povos tradicionais (indígenas e quilombolas), imigrantes e migrantes, meio ambiente, urbanismo, população em situação de rua, dos direitos das pessoas vítimas de violência institucional, dos direitos das pessoas vítimas de tortura e ao combate e prevenção de	
Substituto	TITULAR: MARCELA RAMOS FARDIM (COORDENADORA) -Atendimento inicial da mulher em situação de violência de gênero, com encaminhamento para a rede de proteção; - Atendimento e acompanhamento processual em demandas que envolvam pedido - de medidas protetivas; - Ajuizamento de ações que envolvam situação de violência de gênero em todos os Juízos da Comarca de Macapá; - Atuação extrajudicial e coletiva; - Acompanhamento de todos os processos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica; - Atuação como assistente da acusação no Tribunal do Juri nos processos de feminicídio; Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E DIFUSOS DE MACAPÁ Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá SUBSTITUTOS: ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA(COORDENADOR) - Atuação em processos judiciais, individuais e coletivos, e extrajudiciais em casos envolvendo Direitos Humanos e Difusos, notadamente aqueles relativos a pessoas idosas, pessoas com deficiência, povos tradicionais (indígenas e quilombolas), imigrantes e migrantes, meio ambiente, urbanismo, população em situação de rua, dos direitos das pessoas vítimas de violência institucional, dos direitos das pessoas vítimas de tortura e ao combate e prevenção de todas as formas de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência, orientação sexual e gênero,	
Substituto	TITULAR: MARCELA RAMOS FARDIM (COORDENADORA) -Atendimento inicial da mulher em situação de violência de gênero, com encaminhamento para a rede de proteção; - Atendimento e acompanhamento processual em demandas que envolvam pedido - de medidas protetivas; - Ajuizamento de ações que envolvam situação de violência de gênero em todos os Juízos da Comarca de Macapá; - Atuação extrajudicial e coletiva; - Acompanhamento de todos os processos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica; - Atuação como assistente da acusação no Tribunal do Juri nos processos de feminicídio; Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E DIFUSOS DE MACAPÁ Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá SUBSTITUTOS: ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA(COORDENADOR) - Atuação em processos judiciais, individuais e coletivos, e extrajudiciais em casos envolvendo Direitos Humanos e Difusos, notadamente aqueles relativos a pessoas idosas, pessoas com deficiência, povos tradicionais (indígenas e quilombolas), imigrantes e migrantes, meio ambiente, urbanismo, população em situação de rua, dos direitos das pessoas vítimas de violência institucional, dos direitos das pessoas vítimas de tortura e ao combate e prevenção de	
Substituto	TITULAR: MARCELA RAMOS FARDIM (COORDENADORA) -Atendimento inicial da mulher em situação de violência de gênero, com encaminhamento para a rede de proteção; - Atendimento e acompanhamento processual em demandas que envolvam pedido - de medidas protetivas; - Ajuizamento de ações que envolvam situação de violência de gênero em todos os Juízos da Comarca de Macapá; - Atuação extrajudicial e coletiva; - Acompanhamento de todos os processos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica; - Atuação como assistente da acusação no Tribunal do Juri nos processos de feminicídio; Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E DIFUSOS DE MACAPÁ Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá SUBSTITUTOS: ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA(COORDENADOR) - Atuação em processos judiciais, individuais e coletivos, e extrajudiciais em casos envolvendo Direitos Humanos e Difusos, notadamente aqueles relativos a pessoas idosas, pessoas com deficiência, povos tradicionais (indígenas e quilombolas), imigrantes e migrantes, meio ambiente, urbanismo, população em situação de rua, dos direitos das pessoas vítimas de violência institucional, dos direitos das pessoas vítimas de tortura e ao combate e prevenção de todas as formas de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência, orientação sexual e gênero,	
Substituto	TITULAR: MARCELA RAMOS FARDIM (COORDENADORA) -Atendimento inicial da mulher em situação de violência de gênero, com encaminhamento para a rede de proteção; - Atendimento e acompanhamento processual em demandas que envolvam pedido - de medidas protetivas; - Ajuizamento de ações que envolvam situação de violência de gênero em todos os Juízos da Comarca de Macapá; - Atuação extrajudicial e coletiva; - Acompanhamento de todos os processos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica; - Atuação como assistente da acusação no Tribunal do Juri nos processos de feminicídio; Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E DIFUSOS DE MACAPÁ Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá SUBSTITUTOS: ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA(COORDENADOR) - Atuação em processos judiciais, individuais e coletivos, e extrajudiciais em casos envolvendo Direitos Humanos e Difusos, notadamente aqueles relativos a pessoas idosas, pessoas com deficiência, povos tradicionais (indígenas e quilombolas), imigrantes e migrantes, meio ambiente, urbanismo, população em situação de rua, dos direitos das pessoas vítimas de violência institucional, dos direitos das pessoas vítimas de tortura e ao combate e prevenção de todas as formas de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência, orientação sexual e gênero, bem como as demandas que versem sobre Direito Urbanístico, Patrimônio Público e Educação, sem óbice para a	
Substituto Atribuições	TITULAR: MARCELA RAMOS FARDIM (COORDENADORA) -Atendimento inicial da mulher em situação de violência de gênero, com encaminhamento para a rede de proteção; - Atendimento e acompanhamento processual em demandas que envolvam pedido - de medidas protetivas; - Ajuizamento de ações que envolvam situação de violência de gênero em todos os Juízos da Comarca de Macapá; - Atuação extrajudicial e coletiva; - Acompanhamento de todos os processos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica; - Atuação como assistente da acusação no Tribunal do Juri nos processos de feminicídio; Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E DIFUSOS DE MACAPÁ Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá SUBSTITUTOS: ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA(COORDENADOR) - Atuação em processos judiciais, individuais e coletivos, e extrajudiciais em casos envolvendo Direitos Humanos e Difusos, notadamente aqueles relativos a pessoas idosas, pessoas com deficiência, povos tradicionais (indígenas e quilombolas), imigrantes e migrantes, meio ambiente, urbanismo, população em situação de rua, dos direitos das pessoas vítimas de violência institucional, dos direitos das pessoas vítimas de tortura e ao combate e prevenção de todas as formas de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência, orientação sexual e gênero, bem como as demandas que versem sobre Direito Urbanístico, Patrimônio Público e Educação, sem óbice para a	
Substituto Atribuições	TITULAR: MARCELA RAMOS FARDIM (COORDENADORA) -Atendimento inicial da mulher em situação de violência de gênero, com encaminhamento para a rede de proteção; - Atendimento e acompanhamento processual em demandas que envolvam pedido - de medidas protetivas; - Ajuizamento de ações que envolvam situação de violência de gênero em todos os Juízos da Comarca de Macapá; - Atuação extrajudicial e coletiva; - Acompanhamento de todos os processos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica; - Atuação como assistente da acusação no Tribunal do Juri nos processos de feminicídio; Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E DIFUSOS DE MACAPÁ Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá SUBSTITUTOS: ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA(COORDENADOR) - Atuação em processos judiciais, individuais e coletivos, e extrajudiciais em casos envolvendo Direitos Humanos e Difusos, notadamente aqueles relativos a pessoas idosas, pessoas com deficiência, povos tradicionais (indígenas e quilombolas), imigrantes e migrantes, meio ambiente, urbanismo, população em situação de rua, dos direitos das pessoas vítimas de violência institucional, dos direitos das pessoas vítimas de tortura e ao combate e prevenção de todas as formas de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência, orientação sexual e gênero, bem como as demandas que versem sobre Direito Urbanístico, Patrimônio Público e Educação, sem óbice para a atuação dos demais Núcleos Especializados e Regionais em questões correlatas às matérias ora enumeradas.	



TITULAR: PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	
1 ^a Defensoria Criminal de Santana	
NÚCLEO CRIMINAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA	
Substituto	Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior
Atribuições	 Peticionamento inicial de demandas de natureza cível, peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação em que o assistido figure como autor da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas. Realizar acordos extrajudiciais realizados na sede. Propositura de medida protetiva de urgência no Juizado de Violência Doméstica de Santana, excluído peticionamento incidental; Segundo colidente nos feitos de atribuição do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores
TITULAR: ROBERTO COUTINHO FILHO	
	3ª Defensoria Cível e de Família de Santana
Substituto	1ª Defensoria Cível e de Família de Santana
	-Colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana.
11110419005	quanto Juizado Especial Cível da comarca de Santana.
Atribuições	- Atuação processual perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Santana, bem como nos processos com terminação "ímpar" tanto da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana, incluindo processos cíveis, da fazenda pública e de família
	-Acompanhamento processual, orientação jurídica e atuação extrajudicial e coletiva.
	SUBSTITUTO: ROBERTO COUTINHO FILHO
	TITULAR: IGOR VALENTE GIUSTI(AFASTADO POR ATRIBUIÇÃO)
	2ª Defensoria Cível e de Família de Santana
Substituto	2ª Defensoria Cível e de Família de Santana
Atribuições	 Atuação processual perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Santana, bem como nos processos com terminação "par" tanto da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana, incluindo processos cíveis, da fazenda pública e de família, quanto do Juizado Especial Cível da comarca de Santana. Colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana.
	- Acompanhamento processual, orientação jurídica e atuação extrajudicial e coletiva.
	TITULAR: EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS (COORDENADOR)
	1ª Defensoria Cível e de Família de Santana
	NÚCLEO CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA
Substituto	3ª Defensoria Cível e Família de Santana
	- A atribuição não engloba as demandas de natureza urgentes, sendo consideradas demandas de natureza urgente as descritas no artigo 10 da Resolução 0022019/CSDPEAP.
	- Primeiro colidente nos feitos de atribuição do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores;
Atribuições	e demandas de natureza criminal, de execução penal e ato infracional;
	 Peticionamento inicial relativo aos atendimentos realizados pelos Núcleos Regionais da DPE/AP, exceto o Núcleo Regional de Santana; A atribuição não engloba o peticionamento inicial de Tutelas Coletivas (Direitos Difusos e Individuais Homogêneos)
	TITULAR: ZÉLIA MORAES DA SILVA (COORDENADORA)
	Defensoria do Núcleo de atuação em Demandas Iniciais do interior
	NÚCLEO DE ATUAÇÃO EM DEMANDAS DE INICIAIS DO INTERIOR
Substituto	Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá
Atribuições	inclusive para os Tribunais Superiores; - A atribuição não engloba a apresentação de razões ou contrarrazões recursais de recursos interpostos em processo em trâmitação no primeiro grau de jusrisdição, o que abrange as contrarrazões de agravos de instrumentos; -Ajuizar Ação Rescisória de processos de competências originárias do Tribunal de Justiça ou de Tribunais Superiores.
	- Acompanhar todos os processos perante o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, peticionar, diligenciar, distribuir memoriais, participar das audiências, fazer sustentação oral, bem como interpor todos os recursos subsequentes,



	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara Criminal de Santana, incluindo atendimentos, audiências e
Atribuições	peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimento
	em presídios.
	- Colidente nos feitos que tramitam na Vara de Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra
a 1	a Mulher de Santana.
Substituto	2ª Defensoria Criminal de Santana
	2ª Defensoria Criminal de Santana
	TITULAR: FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA (COORDENADORA)
	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara Criminal de Santana, incluindo atendimentos, audiências e
Atribuições	peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimento
111110 011,000	em presídios.
	- Colidente nos feitos que tramitam no Juizado da Infância e Juventude de Santana.
Substituto	1ª Defensoria Criminal de Santana
	3ª Defensoria Criminal de Santana
	TITULAR: GABRIEL CORREIA DE FARIAS
	- Atuação processual nos feitos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica e no Juizado Especial Criminal de
	Santana, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem
Atribuições	prejuízo da atuação extrajudicial e atendimento em presídios.
	- Atendimento, orientação jurídica e peticionamento em medidas protetivas de Urgência em relação ao réu.
	- Colidente nos feitos que tramitam na 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Santana/AP
Substituto	Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana
	DEFENSORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA
	TITULAR: EDUARDO LORENA GOMES VAZ
	- Atuação nos processos em trâmite no Juizado da Infância e Juventude de Santana, incluindo audiências e
	peticionamento inicial e incidental, proveniente de intimações para o Defensor, bem como atuação extrajudicial
Atribuições	relacionada à área cível e administrativa e atuação nos processos relacionados a atos infracionais, incluindo
	audiências e peticionamento incidental.
	- Colidente nos feitos que tramitam na 2ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Santana/AP
Substituto	3ª Defensoria Criminal de Santana
	NÚCLEO REGIONAL DE LARANJAL DO JARI
	1ª Defensoria de Laranjal do Jari
	TITULAR: VAGO
	SUBSTITUTA: MARIA LUIZA BORTOLOTO MORATA (COORDENADORA)
	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Laranjal do Jari, incluindo a
	competência coletiva.
	- Elaboração e protocolo das petições iniciais.
Atribuições	- Atuação judicial na 1ª Vara de Laranjal do Jari.
	- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Mazagão.
	- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Tartarugalzinho.
Substituto	Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari
	2ª Defensoria de Laranjal do Jari
TITULAR: SILVIA PITTIGLIANI	
	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Justiça Estadual de Laranjal do Jari.
	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no amono da Justiça Estadual de Latanjai do Jan. - Elaboração e protocolo das petições iniciais.
Atribuições	- Atuação judicial na 2ª Vara de Laranjal do Jari.
	- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Vitória do Jari.
	- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Amapá.
Substituto	Defensoria de Mazagão
	NÚCLEO REGIONAL DE OIAPOQUE
	NOCLEO REGIONAL DE GIAI OQUE



1ª Defensoria de Oiapoque	
TITULAR: VAGO	
SUBSTITUTO: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR (COORDENADOR)	
	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Oiapoque, incluindo a
	competência coletiva.
Atribuições	- Elaboração e protocolo das petições iniciais.
Autouições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara de Oiapoque.
	- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Calçoene.
	- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Porto Grande.
Substituto	2ª Defensoria de Oiapoque
2ª Defensoria de Oiapoque	
	TITULAR: VAGO
	SUBSTITUTO: GABRIEL FERREIRA CÂMARA
	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Oiapoque, incluindo a
	competência coletiva.
Atribuições	- Elaboração e protocolo das petições iniciais.
Autouições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 2ª Vara de Oiapoque.
	- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Amapá.
	- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Ferreira Gomes.
Substituto	1ª Defensoria de Oiapoque



	NÚCLEO REGIONAL DE AMAPÁ	
	Defensoria do Núcleo de Amapá	
	TITULAR: VICTORIA NUNES DE ALMEIDA (COORDENADORA)	
Atribuições	 Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Amapá, incluindo a competência coletiva. Elaboração e protocolo das petições iniciais. Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Oiapoque. 	
Substituto	- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Laranjal do Jari. Defensoria do Núcleo de Calçoene	
Substituto	NÚCLEO REGIONAL DE CALÇOENE	
	Defensoria do Núcleo de Calçoene	
	TITULAR: THALITA ARAÚJO SILVA (COORDENADORA)	
Atribuições	 -Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Calçoene, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Oiapoque. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Mazagão. 	
Substituto	Defensoria do Núcleo de Amapá	
	NÚCLEO REGIONAL DE FERREIRA GOMES	
	Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes	
	TITULAR: RAMON SIMÕES DE SOUZA (COORDENADOR)	
Atribuições	 Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Ferreira Gomes, incluindo a competência coletiva. Elaboração e protocolo das petições iniciais. Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Porto Grande. Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Oiapoque. 	
Substituto	Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho	
	NÚCLEO REGIONAL DE MAZAGÃO	
	Defensoria do Núcleo de Mazagão	
	TITULAR: GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL (COORDENADOR)	
Atribuições	 Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Mazagão, incluindo a competência coletiva. Elaboração e protocolo das petições iniciais. Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Laranjal do Jari. Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Calçoene. 	
Substituto	2ª Defensoria de Laranjal do Jari	
	NÚCLEO REGIONAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	
	Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari	
	TITULAR: RAPHAELLA ALVES CORREA (COORDENADORA)	
Atribuições	 Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Pedra Branca do Amapari, incluindo a competência coletiva. Elaboração e protocolo das petições iniciais. Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Tartarugalzinho; Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Vitória do Jari. 	
Substituto	Defensoria do Núcleo de Porto Grande	
	NÚCLEO REGIONAL DE PORTO GRANDE	
Defensoria do Núcleo de Porto Grande		
TITULAR: ANDRÉ FELIPE (COORDENADOR)		



Atribuições	 Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Porto Grande, incluindo a competência coletiva. Elaboração e protocolo das petições iniciais. Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Ferreira Gomes. Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Oiapoque.
Substituto	Defensoria de Pedra Branca do Amapari
NÚCLEO REGIONAL DE TARTARUGALZINHO	
Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho	
TITULAR: JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO (COORDENADOR)	
Atribuições	 Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Tartarugalzinho, incluindo a competência coletiva. Elaboração e protocolo das petições iniciais. Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Pedra Branca do Amapari.
	- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Laranjal do Jari.
Substituto	Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes
NÚCLEO REGIONAL DE VITÓRIA DO JARI	
Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari	
TITULAR: VAGO	
SUBSTITUTA: LAURA LELIS PASCOAL (COORDENADORA)	
Atribuições	 Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Vitória do Jari, incluindo a competência coletiva. Elaboração e protocolo das petições iniciais. Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Laranjal do Jari. Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Pedra Branca do Amapari.
Substituto	1ª Defensoria de Laranjal do Jari